



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 5/2024/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Aos/Às Senhores/Senhoras:

Coordenador(a)s de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Diretor(a)s de Unidade Acadêmica

Assunto: I Avaliação Institucional da Pós-Graduação da UFC.

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a) / Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a),

Por iniciativa conjunta da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Estratégica da Pós-Graduação (CPAV/PRPPG) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), será realizada, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, I Avaliação Institucional da Pós-Graduação da UFC.

Durante o referido período, estarão disponíveis, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), e nas mídias sociais da UFC, os *links* de acesso aos questionários de avaliação destinados aos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Será possível ao participante opinar sobre a formação ofertada nos cursos, dimensões acerca da pesquisa, inovação e transferência de conhecimento, impacto do aprendizado na sociedade e experiências da internacionalização.

A avaliação visa, essencialmente, compreender os potenciais, habilidades e competências desenvolvidas nos cursos de mestrado e doutorado no âmbito da UFC, como também buscar garantir a transparência e prestação de contas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

Solicitamos a sua colaboração para que seja dada ampla divulgação à avaliação, a fim de que esta consiga alcançar um número significativo de participantes em todas as categorias envolvidas.

[Notícia divulgada no Portal UFC e replicada no site da PRPPG](#)

Atenciosamente,

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/01/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749110** e o código CRC **40C3C254**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.040768/2023-41

SEI nº 4749110